



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV. Nº. 576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº. 28/99;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, ou a pedido do servidor, poderá movimentar seus servidores de uma Secretaria para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER a pedido**, a Sr<sup>a</sup>. **TATIANA APARECIDA CAULO PAES**, servidora efetiva no cargo de Assessor Administrativo II, matrícula nº. 142.859, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**